

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2015

SÚMULA: *Declara Ponto Facultativo no dia 03 de Novembro de 2015 (Comemorações do Dia do Funcionário Público).*

SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR no dia 03 de Novembro de 2015 (terça-feira), em virtude às comemorações alusivas ao Dia do Funcionário Público, em conformidade com o art. 198 da Lei nº 1.990/2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município.

Artigo 2º - Será mantido expediente normal no dia 28 de Outubro de 2015.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 28 de Outubro de 2015.

PUBLIQUE-SE.


SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS
PRESIDENTE

Cod163095